



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUJARU

PALÁCIO LEGISLATIVO VER. FRANCISCO WALTER

MOÇÃO Nº 04/23

A Mesa Diretora e demais
Vereadores da Câmara
Municipal de Bujaru.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, usando de suas atribuições legais,
etc....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder voto de Moção de Aplausos a fim de dar reconhecimento ao senhor EDSON SANTANA TAVARES, servidor municipal, (Poder Legislativo), que por seu trabalho como Funcionário Público, contribui nos relevantes serviços para desenvolvimento do Município.

Art. 2º - É, pois, justa a homenagem de aplausos desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão da comunidade bujaruense.

Art. 3º - Transmita-se o teor desta ao senhor EDSON SANTANA, em solenidade deste poder legislativo.

Art. 4º - Dê-se ciência; publique-se no Quadro de Avisos da CMB; publique-se no Diário Oficial do Município; registre-se no Portal; e, cumpra-se.

Plenário Ver. Francisco França, em 23 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
Denivaldo da Silva Freitas
VEREADOR

Registrado e Publicado nesta data.
23/03/2023


VALDILÉIA CUNHA DA SILVA
Auxiliar Legislativa